

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 16.518.821/0004-05	02 Razão Social/Nome OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua OLIVEIRA, 179			04 Bairro INDUSTRIAL	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32.223-380	08 CNAE 8800-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 128.28574.12-3	11 Nome MICHELE MARIA SOARES COUTO VIEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua INDUSTRIAL, 310			13 Bairro SANTA MARIA	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32.240-180	17 CTPS (nº, série, UF) 1863873/00010 - MG	18 CPF 055.564.386-76
19 Data de Nascimento 02/01/1983	20 Nome da Mãe ANA MARIA SOARES COUTO			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado				
22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador				
23 Remuneração Mês Ant. 1.614,98	24 Data de Admissão 01/09/2017	25 Data do Aviso Prévio 23/01/2018	26 Data de Afastamento 23/01/2018	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 020.789.89841-6	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF/MG SIND.EMP.INST.BENEF.REL.FILANTROPICA			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 23/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	1.263,78	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 1/12 Avos	137,37	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 5/12 Avos	686,84
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / à / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	274,74	69 Aviso Prévio Indenizado	1.648,41
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	137,37	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	137,37		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.285,88</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	75,83	112.1 Previdência Social	101,10
112.2 Prev Social - 13º Salário	21,97	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
115.1 Outros Descontos Plano Odontolog	31,00	115.2 Outros Descontos Premium saúde	106,70	115.3 Outros Descontos Seguro de Vida	4,15
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>340,75</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.945,13</b>

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
16.518.821/0004-05

02 Razão Social/Nome  
OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
128.28574.12-3

11 Nome  
MICHELE MARIA SOARES COUTO VIEIRA

17 CTPS (nº, série, UF)  
1863873/00010 - MG

18 CPF  
055.564.386-76

19 Data de Nascimento  
02/01/1983

20 Nome da Mãe  
ANA MARIA SOARES COUTO

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
01/09/2017

25 Data do Aviso Prévio  
23/01/2018

26 Data de Afastamento  
23/01/2018

27 Cód. Afast.  
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS  
0,00%

30 Categoria do Trabalhador  
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 25/01/18 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.945,13, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

*Contagem, 25 de Janeiro de 2018*

*Eva Linsclau Custodio*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Organização Educacional João XXIII

*Michele MSC Vieira*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

**Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).**

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 RS  
018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900058 5 #2.021,98#

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e vinte um reais e noventa e oito centavos e centavos acima

a Michele Maria Soares Couto Vieira ou à sua ordem



Contagem, 24 de Janeiro de 20 18

M R Paldeira Bra Custodio

JARDIM INDUSTRIAL  
R. TIRADENTES, 2426  
CONTAGEM-MG  
CONFECÇÃO: 12/2017

ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 07/2017

90058 018 104 1639 3 03005238-0 7 AAA 900058 5



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1639 - JARDIM INDUSTRIAL

DATA: 25/01/2018  
TERMINAL: 1004

NSU: 001041

HORA: 14:29:03  
AUT.: 0066

COMPROVANTE DE DEPOSITO  
NUM DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1639/013/00.131.434-2  
NOME: MICHELE MARIA SOARES COUTO VIEIR  
DEPOSITANTE:  
O M

VALOR TOTAL: 2.021,98  
VALOR CHEQUE PROPRIO PV: 2.021,98

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios  
SAC CAIXA 0800 726 0101  
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474  
www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente



## ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII

Aut. Pot. SMEC/ Contagem 036/2015  
Rua Oliveira – n.º 179 – Bairro Industrial – 3ª Seção –  
CEP.: 32.223-380 TELEFONE (031) 3363 6079  
Contagem - Minas Gerais  
E-MAIL: escolairmaelvira@gmail.com.br  
www.sacramentinasdebergamo.org.br

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONTAGEM

Eu Eva Venceslau Custódio, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.038.891 SSP/SC, declaro para devidos fins que foi pago o valor de R\$2.021,98 referente a rescisão de Michele Maria Soares Couto Vieira e o valor da indenização R\$1.923,15 com recurso próprio da instituição.

Sem mais a declarar assino.

Contagem 25 de janeiro de 2017

*Eva Venceslau Custódio*

Eva Venceslau Custódio

ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII  
CNPJ 16.518.821/0004-05

**16.518.821/0004-05**

Organização Educacional João XXIII

Rua Oliveira, nº 179

B. Industrial 3ª Seção - CEP.: 32.223-380

CONTAGEM - MG